

Câmara Municipal de Seabra

Outros



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2018.

Às vinte horas e vinte e um minutos do dia vinte e três de outubro do ano dois mil e dezoito, na sala das sessões da Câmara Municipal de Seabra, reuniram-se, sob a presidência do vereador MARCOS PIRES FERREIRA VAZ os seguintes vereadores: JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA – Vice-Presidente, SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA – 1ª Secretária, LILIA CARNEIRO DA SILVA – 2ª Secretária, ALIPIO DE SOUZA NETO, GILMÁRIA ROSA DE OLIVEIRA, JOAQUIM INACIO DE SOUZA NETO, JORGE LUIZ OLIVEIRA MENDES, LAURO ROBERTO FERREIRA OLIVEIRA, MARCILIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA, MARIO DO CARMO PINTO, RICARD NIKSON MEDEIROS RAMOS, e SELSON JOSÉ DE SOUZA para realização da presente sessão ordinária. Havendo a presença unânime dos Edis, o **Presidente** saudou a todos, agradeceu os presentes e declarou iniciada a sessão, reforçando que todos estão convidados a comparecer sempre a esta Casa do Povo para ver o trabalho de cada vereador e exigir deles, tendo em vista o salário que recebem. Na ocasião perguntou se algum vereador se opõe da Sessão Ordinária acontecer hoje na sede, pois estava agendada Sessão Itinerante no Distrito de Baraúnas / Jatobá conforme Requerimento votado. Sem manifestação dos vereadores, foi considerada aprovada a sessão acontecer nesta Casa Legislativa, e o Requerimento revogado. Dando início, a primeira secretária leu o Pedido de Providência que será encaminhado ao Executivo Municipal: **Pedido de Providência nº 032/2018, autoria do vereador Joaquim Inácio de Souza Neto**: “Solicita por parte da Prefeitura de Seabra, por intermédio do Transea, a implantação de mão única em vias públicas da cidade, na forma como especifica”; foi lido o **Ofício nº 064/2018**, de 23 de outubro de 2018, **autoria da vereadora Sônia Maria dos Santos Silva**: Solicita por parte da Prefeitura de Seabra, o cumprimento integral do Pedido de Providência nº 030/2018 de 09 de outubro de 2018, ou seja, os moradores ter que pagar por um serviço que ultimamente não está sendo prestado: CIP–Contribuição de Iluminação Pública, e a **vereadora Sônia** acrescentou sua ida ao Ministério Público caso o Prefeito não tome providências; foi apresentado também para ser encaminhado ao Executivo Municipal a **Indicação nº 087/2018, autoria do vereador Selson José de Souza**: “Solicita da Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, a reposição de lâmpadas queimadas em ruas e avenidas do Bairro Alto da Boa Vista”. Logo após, foi lida a mensagem de encaminhamento do **Projeto de Lei nº 021/2018** de 16 de outubro de 2018, **autoria do**

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2018

Página 1 de 12

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Executivo Municipal: “Autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Anual de 2018, na forma que indica e dá outras providências”, e o **referido Projeto de Lei foi encaminhado às Comissões Competentes**. O **Presidente** informou que adiante explicará os valores para melhor entendimento, e lembrou que quando a Câmara de Vereadores recebeu o projeto solicitando a abertura de crédito suplementar, esta solicitou o envio de dados por mensagem, e, no entanto, a Prefeitura enviou outro Projeto de Lei, cujo pedido de urgência corresponde a 40 dias, que começou a contar a partir do momento que foi protocolado, dia 16 de outubro de 2018, mas fará o possível para ser votado antes devido às necessidades. Na sequência foram colocadas as matérias para votação em Plenário: Primeiramente a **Emenda Aditiva nº 001/2018**, de 22 de outubro de 2018, ao Projeto de Lei nº 045/2018, de 09 de outubro de 2018, autoria dos membros da Mesa Diretora da Câmara, **autoria da vereadora Gilmária Rosa de Oliveira:** “Altera o artigo 1º do Projeto de Lei nº 045/2018, de 09 de outubro de 2018, que Altera a Lei Municipal nº 546/2016, de 24 de fevereiro de 2016, na forma como indica e dá outras providências, de autoria dos Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Seabra–BA” foi lida e tramitada nos dois turnos nesta sessão. Na oportunidade o **vereador Lauro** justificou seu voto contra pelo fato do Projeto de Lei e as Emendas não terem sido discutidos e analisados na reunião das Comissões, inclusive teve conhecimento das Emendas neste instante, e na ocasião do segundo turno de votação, cobrou o Requerimento para a Emenda ser votada em dois turnos hoje, pois não foi apresentado nem oral nem por escrito. Em resposta, o **Presidente** disse que não precisa de Requerimento para ser colocado em duas votações, sendo necessário Requerimento no caso do Projeto não ter sido discutido nas Comissões. A **vereadora Gilmária** afirmou que o Projeto de Lei foi analisado nas Comissões e inclusive disse que iria colocar Emendas. O **vereador Lauro** reforçou que o Projeto de Lei não foi discutido nas Comissões. Após votação, a referida **Emenda Aditiva** obteve **aprovação em primeira e segunda votação por 08 (oito) votos a favor** dos vereadores Joaquim Neto, Jorge, Selson, Marcílio, Sônia, Jeannethe, Lília e Gilmária, 03 (três) contra dos vereadores Mário, Lauro e Alípio, e 01 (uma) abstenção do vereador Ricard Nikson. Em seguida foi lida a **Emenda Modificativa nº 001/2018**, de 22 de outubro de 2018, ao Projeto de Lei nº 045/2018, de 09 de outubro de 2018 dos membros da Mesa Diretora da Câmara, **autoria da vereadora Gilmária Rosa de Oliveira:** “Altera o Projeto de Lei nº 045/2018, de 09 de outubro de 2018, que altera a Lei Municipal nº 546/2016, de 24 de fevereiro de 2016, na forma como indica e dá outras providências, de autoria dos Membros da Mesa Diretora da

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2018

Página 2 de 12

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Câmara Municipal de Seabra–BA”, e colocado em votação nesta sessão, a referida Emenda **foi aprovada nos dois turnos por 08 (oito) votos favoráveis** dos vereadores Joaquim Neto, Jorge, Selson, Marcílio, Sônia, Jeannethe, Lília e Gilmária, 03 (três) contra dos vereadores Mário, Lauro e Alípio, e 01 (uma) abstenção do vereador Ricard Nikson. Em seguida foi lido e colocado em dois turnos de votação o **Projeto de Lei nº 045/2018**, de 09 de outubro de 2018, **autoria dos membros da Mesa Diretora da Câmara**: “Altera a Lei Municipal nº 546/2016, de 24 de fevereiro de 2016, na forma como indica e dá outras providências”, e **o mesmo foi aprovado nos dois turnos por 08 (oito) votos favoráveis** dos vereadores: Joaquim Neto, Jorge, Selson, Marcílio, Sônia, Jeannethe, Lília e Gilmária, 04 (quatro) votos contra dos vereadores Ricard Nikson, Mário, Lauro e Alípio. O **Presidente** explicou que hoje o salário em Lei dos vereadores é 7.590,00 reais, a seu ver muito alto, informando que ano passado fez um Projeto de Lei para reduzi-lo em 30%, mas infelizmente não foi aprovado, lembrando que antigamente os vereadores não recebiam salários, e o Projeto de Lei ora aprovado vai dar a liberdade à Câmara de Vereadores até o dia 31 de dezembro do corrente ano, pagar até o valor que tiver em disposição orçamentária. O **vereador Lauro** lembrou que a Câmara não tem orçamento para pagar salário dos vereadores, e pediu ao Presidente explicar de onde vai tirar, pois uma das falas para a aprovação do Projeto que acabou de ser votado foi que se daria um jeito e tiraria de outro lugar, mesmo que o Prefeito não assinasse a suplementação, e muitos votaram a favor para receber seus salários. Em resposta o **Presidente** informou que a Câmara ainda tem saldo orçamentário para pagar a folha dos vereadores. O **vereador Lauro** quis completar a sua pergunta, visto a importância do Presidente esclarecer à população, mas o **Presidente** informou que o entregará o Balancete para mostrar aos contadores e ver como será feito o pagamento porque tem dotação orçamentária para pagar, e o salário dos vereadores será pago integralmente até quinta-feira dessa semana, acrescentando que poderia ser pago também até o quinto dia útil do mês subsequente. Dando seguimento, o **Presidente** informou que o referido Projeto de Lei aprovado com as respectivas Emendas serão encaminhados para sanção do Executivo Municipal. Com relação ao Abatedouro Municipal de Seabra, explicou que para dar início ao abate de animais no local, a Prefeitura precisa dar a concessão a alguma empresa com autorização do Legislativo, e como foi cobrado pelos produtores e solicitado pelo vereador Joaquim Neto na sessão passada, foi colocado em primeiro turno de votação o **Projeto de Lei nº 019/2018**, de 20 de agosto de 2018, **autoria do Executivo Municipal**: “Dispõe sobre a concorrência pública para Concessão

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2018

Página 3 de 12

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Administrativa dos Serviços do Abatedouro Municipal, e autoriza o Poder Executivo a efetivar a Concessão Administrativa de exploração dos serviços do Abatedouro Municipal, e dá outras providências”, que **foi aprovado por unanimidade em primeira votação**. Em seguida foi lido e colocado em votação única o **Requerimento nº 024/2018**, de 23 de outubro de 2018, **autoria do vereador Lauro Roberto Ferreira Oliveira**: “Requer a realização de votação em 1º turno na Sessão Ordinária de 06 de novembro de 2018, e a sua segunda votação, respectivamente na Sessão Ordinária de 13 de novembro de 2018, do Projeto de Lei nº 016/2018, de 08 de agosto de 2018, autoria do Executivo Municipal: ‘Dispõe sobre a Criação da Unidade de Conservação da Serra do Araújo na Categoria Refúgio da Vida Silvestre’”, e o **Requerimento obteve aprovação unânime dos Edis**. Na oportunidade, o **Presidente** registrou a presença dos ex-vereadores Jurandir Almeida e Zequinha Mascate, e convidou o inscrito **Secretário de Governo Iovane de Oliveira Gunaes Filho** que veio dar explicações em respeito a esta Casa e aos vários prestadores de serviços da Prefeitura Municipal de Seabra: motoristas e proprietários de ônibus que estão sem receber seus salários de setembro. Primeiramente explicou o processo de aprovação do Orçamento Anual e como de costume, a Câmara dava condição ao Prefeito remanejar dentro do orçamento 30% sem precisar pedir autorização, e posteriormente o Prefeito pedia nova porcentagem, e a Prefeitura não necessariamente utilizava o montante aprovado, o que não acontece atualmente, pois apenas 6% foram aprovados do ano 2017 para 2018, acrescentou que em 15/02/2018 a Prefeitura fez um pedido de remanejamento de 100% e a Câmara não autorizou, e somente em agosto/2018 a Câmara votou e aprovou apenas 5%, criticando o fato deste projeto ficar engavetado seis meses, enquanto alguns são votados em dois turnos na mesma sessão. Continuando, disse que em 01/08/2018 a Prefeitura enviou Projeto pedindo 29% de Suplementação e o mesmo não foi para votação, salientou que a Câmara errou na sua Contabilidade e em setembro / 2018 ficou sem dotação para pagar o salário dos vereadores, e como sugeriu, foi feita reuniões com a Contabilidade da Prefeitura e vereadores na Câmara e no Gabinete do Prefeito para demonstrar qual parte fala a verdade, e nesta, o vereador Marcílio presente disse que o Presidente queria os valores detalhados de onde iria remanejar, e deu a sua palavra que assim que o Projeto chegasse a esta Casa iria para votação. Na oportunidade parabenizou a PI Contabilidade pelo brilhante serviço que está fazendo em Seabra, e esta trabalhou o fim de semana todo e o Projeto de Lei com os detalhamentos solicitados foi encaminhado no dia 16/10/2018, mas o Presidente não colocou o Projeto nem para leitura e hoje, coloca o Projeto para as

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2018

Página 4 de 12

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Comissões dizendo que o Regimento Interno tem 40 dias para analisar – o mesmo Projeto do dia 01 de agosto, só está detalhado, um pedido do Presidente que foi atendido pela Prefeitura. Além disso, no dia 17 de outubro o vereador Marcílio enviou outro ofício para a Prefeitura pedindo esclarecimento sobre o projeto do dia 01 de agosto, e, portanto, **Iovane Filho** ressaltou a necessidade de trabalhar com responsabilidade, pois se trata de pais e mães de famílias que estão com as contas para pagar, inclusive os vereadores, sem poder receber seus salários. O **Presidente** alertou Iovane Filho sobre o tempo, e deu mais cinco minutos para terminar o seu pronunciamento além dos 10 minutos utilizados. **Iovane Filho** disse que respeita o Regimento, e pediu que fosse respeitado o mesmo tempo para todos citando o exemplo do Senhor Oswaldo que fala muito além do tempo regimental. Continuando, parabenizou o Jurídico e a Contabilidade da Prefeitura presentes, e informou que todas as vezes que for convidado ou achar necessário dar alguma explicação vai estar presente nesta Casa que é do Povo, lembrando que quando era Presidente sempre dava oportunidade para qualquer pessoa falar, e colocava em votação Projetos de interesse da população que a Prefeitura enviava no dia da sessão. O **Presidente** disse que mudou porque agora a Câmara fiscaliza. **Iovane Filho** explicou que a questão do remanejamento é simples: é tirar o orçamento de uma conta para colocar em outra, a autorização que está pedindo à Câmara, e ressaltou que hoje a Prefeitura está usando 11% de remanejamento e no dia 01 de agosto pediu 29%, mas quando detalhou, só vai precisar de 5%, ou seja, vai precisar apenas de 16% no total e faz votos que com o trabalho da PI Contabilidade ano que vem não venha a precisar de nada porque não tem esta Casa a favor do povo, e sim a favor de interesses próprios que quer travar o Município, parar o transporte, deixar o povo sem receber, fechar a UPA. Por fim, disse que quer saber o que o Presidente vai fazer para pagar na íntegra o salário dos vereadores. O **Presidente** pediu para que todos fiquem até o final, pois vai dar as explicações devidas, e mostrar que os prestadores de serviços estão sendo usados, e convidou o inscrito **Isaelson Gonçalves** contador da PI Contabilidade responsável pela Contabilidade da Prefeitura. Este explicou o que é o Orçamento, que inicia com a Previsão Estimada da Receita, e como é feita a Execução das Despesas. Existem as previsões, mas na hora que vai executar, a necessidade pode ser outra, e Suplementação é o ato de transferir recurso de um lugar para outro, sendo que o orçamento existe e o valor não muda. No caso específico do Projeto de Lei, tem dotação orçamentária em alguns lugares dentro do Orçamento, porém o recurso financeiro – o dinheiro para pagar – está em uma fonte de recurso que não tem a dotação orçamentária, e o que está sendo solicitado é

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2018

Página 5 de 12

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



que a Câmara autorize a Prefeitura pegar um recurso que está na dotação existente, e levar para o local onde tem o recurso financeiro, algo que só pode ser feito se a Câmara autorizar, para poder pagar os trabalhadores contratados fazer as obras necessárias; e por isso, espera que esta Casa Legislativa não seja contra o povo e deixe o Executivo fazer a gestão de acordo às necessidades do município para depois fiscalizar, denunciar e fazer tudo o que for cabível porque o seu poder de fiscalizar vem depois do executar. Continuando, ressaltou que pela primeira vez a PI Contabilidade conseguiu que a Contabilidade do Município aconteça em tempo real nessa gestão, e em caso de dúvidas, se colocou à disposição de todos para explicar o assunto de forma técnica. O **Presidente** mencionou que no final passará suas posições verdadeiras com apresentação de documentos. Continuando com os inscritos, **Dr. Yuri Figueiredo**, representante jurídico do município de Seabra–BA, abordou o último ofício recebido desta Casa Legislativa em 19/10/2018 uma forma de atrasar e procrastinar ainda mais a tramitação do Projeto de Lei, fazendo dessa Plenária uma disputa política; falou que orçamento público se faz com previsão – aprova-se uma lei com previsão de onde será gasto, mas a realidade impõe intempéries que são sujeitos a adaptar, deixando claro que a Administração não está gastando dinheiro a mais ou que não tem. Conforme Lei, o Poder Executivo está pedindo mediante Projeto de Lei autorização do Legislativo para fazer alterações de remanejamento e previsões de gastos dentro do Orçamento necessários, mas há meses se tenta realizar essas adequações e nota-se o intuito procrastinatório de não votar o Projeto: Houve no dia 01/08/2018 a solicitação do vereador Marcílio de detalhamento dos recursos a serem remanejados e assim foi atendido, não por mensagem como disse o presidente, mas encaminhou-se o Projeto de Lei nº 021/2018, inclusive com economia, passando de 29% para 5%, sendo proveitosa a exigência e mostra uma virtude acerca do cumprimento do orçamento municipal. Quando se esperava resolver a celeuma técnica-contábil-jurídica, a Prefeitura recebeu no dia 19/10/2018 um novo ofício desta Casa Legislativa com novas solicitações e exigências que do ponto de vista contábil-jurídico não seria o momento oportuno trazer para dentro da discussão do Projeto do Orçamento o exercício da atividade fiscalizatória, deixando claro que não é contrário ao exercício fiscalizatório, e a Câmara é elemento fundamental, pois sem a suplementação não será possível atingir as inúmeras demandas da sociedade. Por fim, apresentou o ofício que trouxe a pedido do Prefeito em resposta ao Ofício 167/2018 que vai protocolar ao final, e pediu aos vereadores em nome do Poder Executivo Municipal que se atenha ao exercício de suas atribuições, a atividade fiscalizatória pode ser exercida, as solicitações feitas, mas que

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2018

Página 6 de 12

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



se preserve para o momento diverso da votação do Orçamento ou da Suplementação Orçamentária, acrescentando que as informações podem ser acessadas nos veículos oficial do município, não tem razão para estar exigindo neste momento, que se tem pressa e necessidade de impulsionar e restabelecer a paz e regular a prestação do serviço público. Logo após, o **Presidente** convidou o inscrito **Senhor Oswaldo Teixeira de Almeida Filho** que tratou de Políticas Públicas, destacando inicialmente a casa repleta de cidadãos que vieram em busca dos seus direitos, mas infelizmente, por manipulação de interesse particular; e informou que devido ao número de inscritos, usará menos a tribuna, oportunidade em que apresentou dois questionamentos: aos vereadores, para montar equipes de fiscalização para averiguar a empresa de lixo de Seabra, pois todas as notas pagas constam que a empresa faz coleta de lixo em diversos Povoados e nenhum morador das localidades conhece a coleta de lixo dessa empresa; o segundo questionamento fez à PI Contabilidade porque no e-TCM costumeiramente está sendo publicado apenas uma nota da Empresa de Transporte Escolar Munduruca quando na relação de pagamento consta cinco processos, e pediu que seja publicado mensalmente o que de fato se paga à Munduruca, e sabe que as empresas de Contabilidade fazem isso porque quando notificadas pelo e-TCM, esta responde e se isenta de publicar, ficando o cidadão impossibilitado de fiscalizar, e cobrou também dos vereadores fiscalização nesse sentido. Com a palavra o **Presidente** explicou que todo o mês a Prefeitura tem a obrigação legal de enviar os Balancetes à Câmara, órgão fiscalizador dos recursos públicos, explicando que como vereador está fiscalizando conforme determina a lei, mas foi criticado por Iovane Filho por isso, salientando que o salário alto do vereador será merecido se este fiscalizar os recursos públicos. Na oportunidade teceu críticas a Iovane Filho que vem da prática de não fiscalizar, e citou que no TCM consta o belo exemplo da infração praticada por ele quando presidente desta Casa, que utilizou recursos da Câmara para despesas de “farra” dos vereadores após as sessões, sendo que hoje como presidente, cada vereador paga a sua parte. Continuando, informou que foi contratada pela Prefeitura a Empresa que terceiriza o transporte escolar, e na oportunidade, ofereceu auxílio às pessoas que trabalham com transporte escolar para a criação de uma associação, pois é pago aos prestadores de serviço um valor e a empresa recebe um valor bem mais alto. Por essa razão, a Câmara pediu depois de efetuado o pagamento, a relação das pessoas e valores que cada uma recebeu da empresa nos meses de agosto e setembro de 2018 para checar com o valor global que a empresa recebe, pois a seu ver, os prestadores de serviços estão sendo usados para “passar a mão” na diferença

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2018

Página 7 de 12

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



do dinheiro, e inclusive antes da licitação do transporte escolar ocorrer, foi ao Ministério Público reclamar da fraude porque já sabia qual seria a empresa ganhadora, que de fato ganhou a licitação devido a um acordo de 3% do valor do contrato pertencer a uma pessoa e parte dessa porcentagem pertencer a um secretário, o que vai provar porque está fazendo uma investigação minuciosa e cuidadosa há mais de um ano. Dando continuidade, apresentou os Balancetes dos meses de agosto e setembro dos anos 2017 e 2018 para comparação dos valores e o público fazer o julgamento: No ano 2017 foi pago à empresa de transporte escolar em agosto – 302 mil reais, e setembro – 274 mil reais. Já em 2018 foi pago em agosto – mais de 600 mil reais, e no mês de setembro – 441 mil reais, sendo que este se refere ao mês de agosto que só teve aula metade do mês, demonstrando algum erro ou alguma fraude, e a Câmara na sua função está fiscalizando, mas as informações falsas estão fazendo a população acreditar que a Câmara é quem está impedindo o município de andar. Como Presidente coloca em pauta os projetos e os demais vereadores que votam, e na oportunidade, reforçou que 100% estão liberados para os efetivos, despesas de medicamento e combustível, e somente no departamento de Empresas Terceirizadas que a Câmara está pedindo informação para liberar, onde a Prefeitura está querendo pegar valores para pagar despesas que não tem a ver com Poder Público. Prosseguindo, o **Presidente** relatou que realmente no mês de agosto a Prefeitura enviou uma solicitação de Suplementação de 29% do orçamento que corresponde a mais de 25 milhões de reais, ressaltando a importância de colocar o vereador para trabalhar, o que não acontecia nas gestões anteriores, e explicou que liberar é como assinar um cheque em branco, e por isso foi pedido informações no quê iria gastar. Passados mais de 02 meses, a Prefeitura enviou outro Projeto de Lei ao invés de mensagem para agilizar o processo, e tanto é mentira esse Projeto de Lei que quando foi feita a solicitação de quanto iria gastar, foi apresentada uma diferença de 20 milhões, resultado da ação fiscalizatória importante do vereador Marcílio e enquanto for Presidente desta Casa “essa brincadeira” não será feita, reforçando que na Gestão de Transporte Escolar tem dinheiro sim, e a Câmara de Vereadores não está travando, apenas está pedindo esclarecimento sobre todos os valores exatos que paga à empresa e todos os valores exatos que paga o povo, sendo importante que os prestadores de serviço tenham consciência desses valores. O **Contador da Prefeitura Isaelson** solicitou novamente a sua participação para explicar porque a apresentação do Presidente fugiu do objetivo de explicar os saldos orçamentários entrando na questão de recurso financeiro, pois 25 milhões não é dinheiro, é para fazer transferência de um saldo orçamentário existente de

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2018

Página 8 de 12

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



uma dotação para outra, e dinheiro não existe. O **Presidente** Marcos Pires disse que é realmente orçamento, só que para a Prefeitura gastar aquele dinheiro, precisa que a Câmara assine o orçamento, o cheque em branco já dito, para o Prefeito fazer o que quiser com o dinheiro. **Isaelson** explicou que a Prefeitura pode ter um orçamento de 200 milhões de reais, mas se receber 10 mil reais, vai gastar apenas 10 mil reais, e o orçamento que é previsão não tem nada a ver com dinheiro, e pediu para todos avaliar o que o Presidente está colocando: que o valor total foi pago ao transporte escolar no mês de setembro, mas segundo planilhas apresentadas não é verdadeiro que foi tudo para transporte escolar, sendo uma insanidade confundir o que paga para a empresa de transporte e para os donos dos carros com o total colocado, acrescentando que a questão mensal não importa o que importa é o todo, e esclareceu o questionamento do Senhor Oswaldo, dizendo que não existe mais a questão de respostas das notificações não estar disponível para o setor público porque hoje a resposta dada ao Tribunal de Contas é também colocada no e-TCM com os documentos correspondentes. Continuando, disse que o saldo de 400 mil reais existe, o problema é o saldo orçamentário no local que tem dinheiro para pagar que tem 875 reais e 75 centavos. O **Presidente** disse que remanejamento não precisa de autorização, pois alteração de QDD é diferente de suplementação, e o valor de 464 mil reais pode ser transferido para onde tem 875 reais sem a autorização Legislativa. **Isaelson** explicou que são duas fontes de recursos distintas, e não se pode fazer QDD. O **Presidente** questionou porque fez com o FUNDEF se não pode ser feito. Em resposta, **Isaelson** disse que no FUNDEF foi e será feito na medida em que for tendo dentro da mesma fonte de recurso, e inclusive para o ano de 2019 a Câmara já vetou fazer até essa transferência. O **Presidente** respondeu que está fiscalizando e vetou para não se “roubar” o dinheiro, e se houver irregularidade nisso, pediu para entrar na justiça, e salientou que a fonte ele tem, mas só vão ser liberadas as fontes de recurso na medida em que for prestando conta com a Câmara de Vereadores. **Isaelson** explicou que para tirar recurso de uma fonte para outra não pode fazer através de alteração de QDD, só por meio de suplementação, e o que está sendo dito pelo Presidente não é verdade, e pode ler a Lei, reforçando que Orçamento é uma coisa, recurso financeiro para pagar é outra, e para que seja pago, precisa ter a dotação orçamentária aonde existe o recurso e é isso que o município está pedindo, não existe outra forma, pois misturar Orçamento com Recurso Financeiro não é válido. O **Presidente** questionou Isaelson porque não demonstrou a retirada dessa mesma ação obedecendo apenas divergência de fontes de recursos. Em resposta, **Isaelson** explicou que mesmo com

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2018

Página 9 de 12

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



autorização do Poder Legislativo para fazer suplementação, o orçamento obrigatoriamente terá que respeitar as fontes de recurso, então para adicionar na fonte 04, não pode tirar da fonte 01, e sim de outra fonte 04, em qualquer parte do orçamento. O **Presidente** se referiu a Suplementação e não alteração de QDD, e **Isaelson** disse que a alteração de QDD pode ser feita de uma fonte de recurso para outra dentro do mesmo projeto de atividade, que não é o caso, e o Presidente insiste em não querer falar a verdade ou não está entendendo do assunto. O **Presidente** afirmou que está falando absoluta verdade e na condição de fiscalizador de recurso público não vai permitir dar dinheiro à Empresa Terceirizada que esse ano já recebeu 3 milhões 255 mil reais, e reforçou que o valor para pagar outubro e novembro existe: um saldo de 807 mil reais sem empenho e o saldo empenhado de 157 mil reais, que pode pagar dois meses de transporte escolar, voltando a frisar que só pediu da Prefeitura a planilha com a relação de valores de cada pessoa que trabalha no transporte escolar para saber se os valores recebidos correspondem ao valor pago à empresa, e falou com muita certeza que eles estão “passando a mão” no dinheiro do transporte escolar que era para pagar os prestadores de serviços e na verdade não estão pagando alegando que a Câmara de Vereadores está travando. Por fim, convidou os prestadores de serviço do transporte escolar para tratar do assunto na Câmara, ou se preferir, reunir com outro contador, acrescentando que tem proposta de ganho quase o dobro do valor se abrir uma associação. Novamente com a palavra, **Iovane Filho** disse que preserva a transparência, diferente do presidente desta Casa, e o convidou para passar os meses que falta até o fim do ano na Contabilidade da Prefeitura para averiguar o que está errado e como se faz, tendo a concordância do **Presidente** quanto a sua ida. Continuando, **Iovane Filho** mencionou que o importante é resolver os problemas das pessoas que estão sem receber. O **Presidente** disse que o povo não está sem receber por isso, pois a Prefeitura está colocando o povo contra a Câmara, como escudo da Prefeitura, e afirmou que existem 964 mil reais de saldo de dotação orçamentária que dá para pagar suficientemente dois meses, e vai mostrar ao contador e pessoas que vier na Câmara que é verdade o que está falando porque o Balancete foi assinado pelo Prefeito, e fez menção ao que foi dito no início que a UPA iria parar, uma mentira porque a UPA tem dotação orçamentária para comprar medicamentos e pagar seus servidores. Em resposta, **Iovane Filho** disse que a UPA foi um exemplo dado porque não sabe o que vai acontecer até dezembro se a suplementação não for dada porque os 5% solicitado leva a Prefeitura tranquilamente até dezembro. O **Presidente** salientou que esse ano, da mesma forma que no ano que vem, a Prefeitura receberá as

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2018

Página 10 de 12

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



dotações mês a mês e se achar que isso vai fechar a Prefeitura pode fechar. **Iovane Filho** convidou o Presidente a participar da Contabilidade da Prefeitura amanhã pela manhã, podendo levar outro contador para tirar as dúvidas. O **Presidente** colocou a Câmara à disposição para solicitar informações, agradeceu a participação da Prefeitura e franqueou a fala aos vereadores. O **vereador Lauro** disse que uma parte não vai convencer a outra e ninguém vai chegar a lugar nenhum, acrescentando que nenhum vereador exceto o presidente entende de Contabilidade; e tanto a equipe contábil da Prefeitura como a Câmara precisam ser capazes de transmitir a mensagem aos interessados sem “picuinhas”: de uma pessoa contra a Prefeitura e da Prefeitura contra uma pessoa, e se há convicção do Presidente que diverge da posição da Prefeitura, sugere que não vote o Projeto e a Prefeitura judicializa a questão, os donos de transporte e motoristas procura a justiça, como também não pague os vereadores se não tem orçamento, mas a Câmara precisa ser valorizada, e na oportunidade agradeceu a Contabilidade da Prefeitura porque a partir das suas duras cobranças fez com que o documento com a discriminação chegasse à Câmara, mas está parecendo piada, votando projeto nas carreiras para ver se vereador recebe salário, sem ter orçamento. Por fim reforçou sua sugestão de não votar suplementação para a Câmara nem para a Prefeitura e a parte prejudicada entrar na justiça, porque senão vai ficar só no discurso, um lado e outro fala e não prova nada e quem tem o dinheiro para receber não vai receber, acrescentando que não está aqui para tirar o papel da Câmara de fiscalizar que é importante. O **vereador Marcílio** concordou com o vereador Lauro e disse que as informações solicitadas por ele em 17 de agosto demoraram 60 dias para chegar e só chegou depois de ter participado da reunião e solicitado ao contador Isaelson para poder colocar em votação, pois não quer ver ninguém prejudicado e espera que seja resolvido o mais rápido possível. O **vereador Joaquim Neto** registrou que foi proposto em reunião pelo vereador Lauro que a Câmara colocaria uma emenda de 30% na questão do transporte escolar e agora houve a sugestão do embate pela justiça e como ele se ausentou, vai tratar internamente do assunto. O **vereador Selson** disse que está de acordo com os 30%, e também que a Comissão se reúna na segunda-feira para colocar em pauta a Suplementação da Prefeitura na próxima sessão. O vereador **Jorge Mendes** disse que votou a favor da diminuição do salário do vereador porque tem suas contas para pagar e a Câmara não está tendo orçamento, não sabendo se foi erro ou má fé do Presidente, e pediu a todos os envolvidos entrarem em consenso para aprovar o Projeto para que o pessoal do transporte não fique sem receber, porque se for para a justiça sabe que vai demorar,

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2018

Página 11 de 12

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



acrescentando que após discussão na semana entrou em acordo de votar 30% na gestão do transporte e quis saber se essa porcentagem é suficiente. O **vereador Lauro** esclareceu que são 30% do valor que a Prefeitura pediu. A **vereadora Sônia** disse que não existe perseguição da Câmara em votar o Orçamento da Prefeitura e gostaria de saber por que a Prefeitura não autorizou a Suplementação da Câmara, e o **Presidente** mencionou ser perseguição. O **vereador Lauro** solicitou ao Presidente a votação da ata da sessão anterior, e o **Presidente** disse para todos anotarem o saldo de 964 mil reais e pediu para os interessados o procurar amanhã, e às vinte e três horas e trinta e dois minutos o Presidente encerrou a sessão, e assim foi lavrada esta Ata que depois de aprovada vai assinada por todos os vereadores presentes. Lembrando que o conteúdo na íntegra da presente ata se encontra em arquivo de áudio.

Marcos Pires Ferreira Vaz
Presidente

Jeannethe Brandão de Souza
Vice-Presidente

Sônia Maria dos Santos Silva
1ª Secretária

Líliá Carneiro da Silva
2ª Secretária

Alípio de Souza Neto

Gilmaria Rosa de Oliveira

Joaquim Inácio de Souza Neto

Jorge Luiz Oliveira Mendes

Lauro Roberto Ferreira Oliveira

Marcílio Luiz Souza Oliveira

Mário do Carmo Pinto

Ricard Nikson Medeiros Ramos

Selson José de Souza

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2018

Página 12 de 12